



Meio século a garantir vida, energia e esperança...

Huambo, 4 e 5 de Setembro de 2025

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO 14º CONSELHO
CONSULTIVO DO MINEA**

“Balanço do Grau de Cumprimento das Recomendações do 13.º Conselho Consultivo do MINEA”

Subcomissão de Redacção



minea.gov.ao
Ministério da Energia e Águas



Balanço das Recomendações

Listagem das Recomendações

Recomendações Não Iniciadas

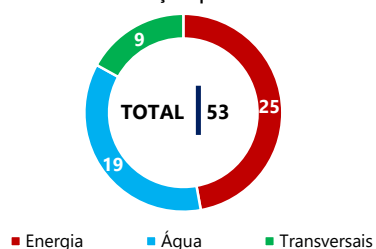


Meio século a
garantir vida,
energia e
esperança...

Huambo,
4 e 5
de Setembro de
2025

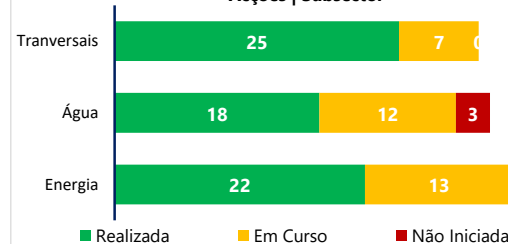


Recomendações | Subsector



Realizada Em Curso Não Iniciada

Ações | Subsector



Realizada Em Curso Não Iniciada

EXECUÇÃO GLOBAL

REALIZADAS
64,36%

EM CURSO
31,68%

NÃO INICIADAS
3,96%

		ACÇÕES				OBSERVAÇÕES
Nº	ENTIDADE	TOTAL	REALIZADAS	EM CURSO	NÃO INICIADAS	
01	IRSEA	07	05	02	00	O Balanço da Execução das Recomendações emanadas no 13.º Conselho Consultivo do MINEA demonstra que, apesar de avanços, ainda existem desafios a serem superados. Das 53 Recomendações, 09 delas são transversais, o que representa 17% do total. Outras 25 recomendações (47%) são do Subsector da Energia, enquanto 19 (36%) são do Subsector das Águas. No que diz respeito às 101 Acções Operacionais resultantes das Recomendações, 65 acções foram concluídas, correspondendo a 64,36% do total, enquanto 32 (31,68%) estão em curso, ao passo que 4 (3,96%) do volume de acções previstas, não tiveram o seu arranque efectivo.
02	AREA	05	00	05	00	
03	INRH	07	03	03	01	
04	CFQEHYH	02	01	01	00	
05	DNEE	03	03	00	00	
06	DNERER	03	00	02	01	
07	DNA	04	02	00	02	
08	EPAS	17	09	08	00	
09	EPAL	15	11	04	00	
10	PRODEL	10	05	05	00	
11	RNT	13	12	01	00	
12	ENDE	15	14	01	00	
TOTAL GERAL		101	65	32	04	

TOTAL GERAL

53

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO 13.º CONSELHO CONSULTIVO

LISTAGEM DAS RECOMENDAÇÕES

#	REF.	RECOMENDAÇÃO	SUBSECTOR	RESPONSABILIDADE
01	I	Devem ser implementados planos de sucessão para as lideranças e de transmissão de conhecimento para assegurar a continuidade das operações.	Água	EPAL EPAS PRODEL RNT ENDE
02	I	As EPAS devem melhorar os seus indicadores operacionais e comerciais, garantindo uma maior eficiência das cobranças e sustentabilidade nos serviços prestados.	Água	EPAL EPAS
03	I	Nos próximos Conselhos Consultivos, as EPAS deverão fornecer relatórios detalhados sobre a gestão da qualidade da água e os custos com produtos químicos, visando maior transparência e eficiência.	Água	EPAL EPAS
04	I	É necessário incentivar o Sector privado a investir na construção de fábricas de produtos químicos em Angola, para reduzir a dependência de fornecedores externos e os altos custos associados à importação de insumos para o tratamento de água.	Água	EPAL EPAS DNA
05	I	As EPAS devem analisar a possibilidade de introduzirem o débito directo em conta para grandes clientes, facilitando o processo de pagamento.	Água	EPAL EPAS

06	I	Para reduzir a percentagem de água não facturada as EPAS devem actualizar os cadastros dos clientes, aumentar a celebração de contractos e a eficácia na distribuição de facturas.	Água	EPAL EPAS
07	I	As equipas de mobilização devem acompanhar a entrega de facturas aos clientes, incentivando-os a honrar seus compromissos financeiros com as EPAS, promovendo uma maior adesão ao pagamento dos serviços prestados.	Água	EPAL EPAS
08	I	As EPAS devem continuar a trabalhar no sentido de equilibrar o rácio de número de trabalhadores por mil ligações, visando a sustentabilidade e crescimento das empresas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	Água	EPAL EPAS
09	I	A Direcção Nacional de Águas deverá efectuar uma avaliação dos Serviços de Assistência Técnica no subsector de águas e saneamento, quanto ao alcance dos objectivos e transferência de conhecimentos.	Água	DNA
10	I	Dever-se-á envidar esforços junto da AGT no sentido de obter equidade na aplicação do IVA à água da rede (14%) versus água engarrafada (7%).	Água	IRSEA DNA
11	II	Reforçar a digitalização e modernização da gestão das empresas do Sector Eléctrico, com foco na eficiência operacional.	Energia	PRODEL RNT ENDE
12	II	Aumentar a participação do sector privado através da criação de incentivos e da entrada de produtores independentes de energia (IPP).	Energia	DNEE
13	II	Estabelecer um Fundo de Compensação para garantir a estabilidade financeira das empresas públicas e assegurar a viabilidade dos investimentos futuros.	Energia	IRSEA PRODEL RNT ENDE

14	II	Modernizar e expandir a rede de transporte para reduzir perdas e melhorar o escoamento da produção.	Energia	RNT
15	II	Estabelecer uma política de preços mais competitiva, aproximando os custos da energia dos preços pagos pelos consumidores para reduzir a dependência de subsídios.	Energia	IRSEA PRODEL RNT ENDE
16	II	Ampliar a captação de novos clientes, tanto a nível nacional quanto para exportação, com o objectivo de aumentar a receita e a eficiência.	Energia	RNT
17	II	Ampliar o projecto de instalação de 1.260.000 contadores para clientes BT e 15.000 contadores inteligentes, visando melhorar o controlo e a eficiência nas cobranças.	Energia	ENDE
18	II	Aumentar os investimentos na expansão e reabilitação da rede de distribuição, garantindo maior confiabilidade e menor tempo de resposta para reparos e manutenção.	Energia	ENDE
19	II	Continuar a promover e a ampliar os canais digitais, que já mostram impactos positivos, representando 59,05% das vendas no pré-pagamento.	Energia	ENDE
20	II	Implementar medidas mais robustas para evitar ataques cibernéticos e garantir a estabilidade das operações comerciais e operacionais.	Energia	ENDE
21	II	Criar mecanismos de cobrança mais eficientes, incluindo possíveis parcerias com o sector bancário para introdução de débito directo em conta para os grandes clientes.	Energia	ENDE

22	II	Doravante, a ENDE e as Empresas Públicas de Águas não devem efectuar ligação de clientes à rede sem sistemas de contagem, com destaque para os clientes de média tensão. Poderão, se necessário, trabalhar com a Entidade Reguladora no sentido de criar-se uma disposição que permita os clientes que pretendam ligar-se a rede financiarem a instalação dos sistemas de contagem, com direito a amortização do valor nas facturas de consumo.	Energia Água	IRSEA EPAL EPAS ENDE
23	III	Aprimorar a eficácia operacional das empresas para reduzir custos e melhorar a gestão.	Energia Água	EPAL EPAS PRODEL RNT ENDE
24	III	Promover a participação privada no Sector como forma de garantir investimentos necessários para expansão e melhorias.	Energia Água	DNEE DNA
25	III	Reduzir as perdas no sistema, tanto de água quanto de energia, através de planos estratégicos e optimização de processos.	Energia Água	EPAL EPAS ENDE
26	III	Revisar periodicamente as tarifas, com base em custos operacionais reais e investimentos futuros, assegurando a sustentabilidade das entidades gestoras.	Energia Água	IRSEA EPAL EPAS PRODEL RNT ENDE
27	III	Institucionalização do Instituto de Capacitação de Energia e Águas (ICEA), garantindo que atenda às necessidades do Sector com programas formativos robustos e contínuos, estabelecendo uma articulação eficiente entre os centros regionais de formação e capacitação do Sector de Energia e Águas, tendo em conta os princípios da eficiência colectiva.	Energia Água	CFQEHYH

28	III	Incentivar a participação de empresas do Sector privado para aumentar a eficácia dos programas de capacitação e garantir uma formação de qualidade.	Energia Água	CFQEHYH
29	III	Implementar o CAG para equilibrar a gestão da geração e controlo da frequência.	Energia	RNT
30	III	Realizar análises contínuas para garantir a estabilidade do sistema.	Energia	RNT
31	III	Optimizar o Mix Energético conectando sistemas em nível nacional e regional.	Energia	RNT
32	III	Habilitar grupos geradores hídricos para operarem no modo de compensação síncrona e usar equipamentos de compensação reactiva.	Energia	PRODEL
33	III	Capacitar os técnicos para interpretar indicadores de qualidade de energia nas centrais fotovoltaicas.	Energia	PRODEL
34	III	Todas as Empresas devem continuar a investir na formação contínua e os custos devem ser parte integrante dos seus Relatórios e das "Apresentações" nos próximos Conselhos Consultivos.	Energia Água	EPAL EPAS PRODEL RNT ENDE
35	III	Devem igualmente efectuar avaliações periódicas do perfil do quadro de pessoal da Empresa, para identificar e cobrir os gaps de competências nucleares e assessorias.	Energia Água	EPAL EPAS PRODEL RNT ENDE
36	III	A Direcção Nacional de Energia Eléctrica (DNEE) do MINEA deve, para além de licenciar os PT's, fiscalizar se os mesmos estão a ser usados para o fim aos quais foram licenciados, e apresentar os números dessa actividade nos seus relatórios e nos próximos Conselhos Consultivos.	Energia	DNEE

37	III	Saneamento inclusivo: Implementar soluções simples, resilientes e adaptadas às mudanças climáticas.	Água	EPAS
38	III	Mobilização social: Envolver as comunidades na gestão dos recursos hídricos.	Água	INRH EPAL EPAS
39	III	Criar oportunidades de negócios e promover a reutilização de águas residuais e bio sólidos, fomentando a economia circular.	Água	EPAS
40	III	Acelerar a electrificação rural: Promover o uso de mini-redes e kits solares em áreas remotas para garantir o acesso universal à electricidade.	Energia	DNERER
41	III	Estabelecer políticas que incentivem o investimento privado e criar quadros regulatórios que facilitem o desenvolvimento de mini-redes.	Energia	IRSEA DNERER
42	III	Criação de uma Agência Nacional de Electrificação Rural: Responsável por gerir o Fundo Nacional de Electricidade e coordenar as iniciativas de electrificação em áreas rurais, articulando com governos provinciais e o sector privado.	Energia	IRSEA DNERER
43	III	Em relação à cobrança pela Utilização dos Recursos Hídricos: Aumentar a fiscalização, expandindo as campanhas de fiscalização e elevar o registo de utilizadores para 30% até 2027.	Água	INRH
44	III	Sensibilizar os utilizadores: Intensificar as acções de sensibilização sobre a importância do pagamento das taxas.	Água	INRH

45	III	Apoiar a gestão sustentável: Garantir recursos financeiros suficientes para a implementação dos planos de gestão e operação dos Órgãos de Administração de Bacias Hidrográficas.	Água	INRH
46	III	Cumprir os princípios legais: Assegurar que os utilizadores sigam os princípios de uso racional e responsável dos recursos hídricos.	Água	INRH
47	III	Devem ser criados os Órgãos de Administração das Bacias encarregues pela gestão do cumprimento das normas e planos de utilização dos recursos hídricos, com a máxima urgência.	Água	INRH
48	III	No próximo Conselho Consultivo deve ser apresentada uma informação sobre a segurança de barragens, visando aferir em que medida o Órgão existente (Comissão de Barragens) tem condições para assegurar o trabalho de supervisão que lhe compete.	Água	INRH
49	III	Capacitar recursos humanos: Ampliar a equipe técnica e melhorar a formação dos profissionais na área de energia atómica.	Energia	AREA
50	III	Aperfeiçoar a infra-estrutura: Construir e equipar laboratórios modernos, adquirir equipamentos para inspecção e criar delegações regionais para expandir a actuação da AREA.	Energia	AREA
51	III	Melhorar a fiscalização: Aumentar o número de inspecções no Sector de saúde e indústria, além de implementar um sistema de registo eficiente para rastrear fontes de radiação ionizante.	Energia	AREA
52	III	Criar um Plano Nacional de Emergência Radiológica: Para responder de forma eficaz à potenciais acidentes radiológicos.	Energia	AREA

53	III	Estabelecer protocolos de cooperação com instituições públicas e privadas para fomentar o uso seguro da energia nuclear em todo o território.	Energia	AREA
----	-----	---	---------	------

REFERÊNCIAS				
I - 1.º Painei: Desafios e Soluções para a Expansão e Sustentabilidade no Subsector Empresarial de Águas. II - 2.º Painei: Desafios e Soluções para a Expansão e Sustentabilidade no Subsector Empresarial de Energia. III - 3.º Painei: Inovação, Atracção de Investimentos e Desafios Regulatórios. CFQEHYH - Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji Ya Henda. DNERER - Direcção Nacional de Energias Renováveis e Electrificação Rural. AREA - Autoridade Reguladora da Energia Atómica.				

TOTAL GERAL

⚡ ⚙️ 04

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

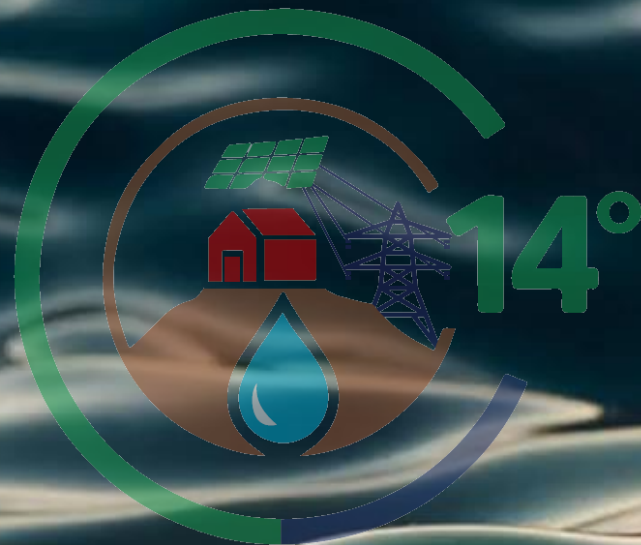
BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO 13.º CONSELHO CONSULTIVO

RECOMENDAÇÕES NÃO INICIADAS

#	REF.	RECOMENDAÇÃO	SUBSECTOR	RESPONSABILIDADE	STATUS	OBSERVAÇÕES
01	III	Apoiar a gestão sustentável: Garantir recursos financeiros suficientes para a implementação dos planos de gestão e operação dos Órgãos de Administração de Bacias Hidrográficas.	Água	INRH	Não Iniciada	A insuficiência de Recursos Financeiros provenientes da cobrança pela taxa de captação de Água, condiciona o desenvolvimento de acções que promovam a implementação e operação dos Órgãos de Administração de Bacias Hidrográficas.
02	III	Criação de uma Agência Nacional de Electrificação Rural: Responsável por gerir o Fundo Nacional de Electricidade e coordenar as iniciativas de electrificação em áreas rurais, articulando com governos provinciais e o sector privado.	Energia	IRSEA DNERER	Não Iniciada	Embora tenham sido elaboradas e publicadas as Directrizes Gerais para a Elaboração da Estratégia Nacional de Electrificação Nacional de Electrificação (Decreto Executivo N.º 78/23 de 30 de Maio), cujos objectivos gerais e específicos estão devidamente referenciados. Ainda não está a ser prestada atenção ao facto da necessidade da criação/estabelecimento de uma unidade de planeamento (Agência Nacional de Electrificação), para implementação de programas para as mini-redes e kits solares em áreas identificadas para o efeito, de forma a planificar os futuros concursos e orientar os potenciais operadores privados e parceiros financeiros. Acredita-se que as actividades em desenvolvimento em coordenação com o BAD e IRSEA, facilitará a criação de mecanismos que providenciarão o estabelecimento da tão propalada Agência que propiciará o desenvolvimento económico e social, a melhoria da qualidade de vidas das pessoas, protecção do meio ambiente e a atracção do investimento privado.

03	I	É necessário incentivar o Sector privado a investir na construção de fábricas de produtos químicos em Angola, para reduzir a dependência de fornecedores externos e os altos custos associados à importação de insumos para o tratamento de água.	Água	EPAL EPAS DNA	Não Iniciada	Sem Reporte.
04	I	Dever-se-á envidar esforços junto da AGT no sentido de obter equidade na aplicação do IVA à água da rede (14%) versus água engarrafada (7%).	Água	IRSEA DNA	Não Iniciada	Sem Reporte.

REFERÊNCIAS	
I - 1.º Painel: Desafios e Soluções para a Expansão e Sustentabilidade no Subsector Empresarial de Águas. II - 2.º Painel: Desafios e Soluções para a Expansão e Sustentabilidade no Subsector Empresarial de Energia. III - 3.º Painel: Inovação, Atracção de Investimentos e Desafios Regulatórios. CFQEHYH - Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji Ya Henda. DNERER - Direcção Nacional de Energias Renováveis e Electrificação Rural. AREA - Autoridade Reguladora da Energia Atómica.	



Conselho Consultivo MINEA - 2025

OBRIGADO!



**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA**
1975-2025



GOVERNO DE
ANGOLA

minea.gov.ao
Ministério da Energia e Águas